

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 033/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 033/89):

"Aprovar o pedido de solicitação de Remanejamento no Crédito Especial, no valor de NCz\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzados novos) referente a Pessoal, na forma abaixo discriminada:

- .Material de Consumo: NCz\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil cruzados novos);
- .Outros Serviços e Encargos: NCz\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados novos);
- .Equipamento e Material Permanente: NCz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados novos) e
- .Aquisição de Títulos Representativos de capital já integralizado: NCz\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzados novos)."

Por ser verdade, DOU FÉ

Sala de Sessões, 26 de julho/89

Maria José Sousa Dourado
Maria José Sousa Dourado
Secretária do Tribunal
Pleno